



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 155/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6632/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 115/2010-DG, de 13/05/2010 (DJE: 17/05/2010), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2010, revogando-se a Portaria nº 198/2008, de 14/10/2008 (DJE: 16/10/2008) no que tange à substituição em referência e a Portaria nº 78/2010, de 06/04/2010 (DJE: 09/04/2010).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de junho de 2010.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral substituta